



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 37, DE 05/04/2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do [Processo nº 23147.009909/2022-88](#).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o seguinte dispositivo do Anexo I da Resolução CS nº 20/2017 de 7 de agosto de 2017:

Tabela de Bolsas e Auxílios

1. Bolsas

.....

"Todos	Coordenação de Programa	-	30% até 60% do valor pago pelo CNPq para Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI 2)	Servidor efetivo do IFES com Doutorado." (NR)
--------	-------------------------	---	--	---

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

**Jadir José Pela**  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes